



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**OF. 41/2023/CAE/SF**

Brasília, 07 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data substitutivo integral (na forma da Emenda nº 2-CAE), oferecido ao Projeto de Lei nº 1.252, de 2019, que “Altera a Lei nº 8.899, de 1994, para dispor sobre a fruição do passe livre, por pessoa com deficiência, no transporte de passageiros sob responsabilidade da União”, e que nos termos do art. 282 do RISF, o referido substitutivo será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente,

**Senador Vanderlan Cardoso**  
**Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**